



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 11/2018.

Relatório

Trata-se do **Projeto de Lei nº 11/2018**, de autoria do Prefeito, que *“que autoriza o chefe do Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e abre crédito especial por anulação no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), e dá outras providências”*.

Aprovado em 1º turno, na forma original, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos arts: 64, 66 e 69; combinados com os arts. 89, 90, 91, 92, 93 e 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação

Após análise minuciosa da proposição de lei, aprovada em primeiro turno, com a mensagem da vereadora relatora Silvânia Ribeiro Lopes pela aprovação, também sugerimos a aprovação tendo em vista que o recurso já estava com sua aplicação previsto a mesma instituição, mudando somente a dotação orçamentária, que está inserida dentro da mesma lei.

Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao **Projeto de Lei nº 11/2018**, sugerindo desde já a sua aprovação, em segundo turno. Esta Comissão sugere ainda, o envio da proposição à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que a analisará quanto ao aspecto de redação final.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2018.

Ver. Getulio Henrique Sousa Oliveira, Presidente;

Ver. Albert Denis Reis da Silva, Relator;

Ver. João Vaz de Oliveira, Membro Suplente.